CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2018

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que tome as devidas providencias junto a EDP, no sentido de instalar sistema de iluminação pública, nos postes existentes na Barra da Mangarai, neste município, nas proximidades do posto de gasolina, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PMN
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23/05/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Há no referido local postos da rede elétrica. No entanto, não há iluminação pública no local, situação essa que repercute na insatisfação dos moradores da região e dos condutores que utilizam com frequência o trecho da rodovia e nas ruas adjacentes.

Portanto, com a finalidade de oferecer maior segurança e comodidade a população, cabe indicar ao Prefeito a adoção de medidas para viabilizar a iluminação pretendida.











